



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 217 / 2017

BEBEDOUROS NAS QUADRAS
POLIESPORTIVAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

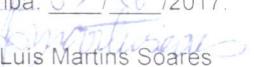
INDICO que a Prefeitura instale bebedouros nas quadras poliesportivas públicas municipais.

Justificativa:

A quadra do bairro Rosa Mística já possui bebedouro. Desconheço se alguma outra também tem, por isso estou sugerindo que o sr. Prefeito determine a instalação de bebedouros em todas as quadras poliesportivas, tendo em vista a importância da hidratação para os desportistas e crianças que geralmente frequentam esses lugares.

Rio Pomba/MG, 26 de setembro de 2017:
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>28/09/2017</u> , <u>16h53min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/10/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>05/10/17</u>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------